



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 71/2018  
DE 18 DE JUNHO DE 2018**

**PORTARIA Nº 3059 DE 06 JUNHO 2018**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.001071/2018-39, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ANA PAULA DE SOUSA ALVES, Matrícula nº 1672995/SIAPE, Assistente de Administração/BC, FLAVIANA OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 2391644/SIAPE, Assistente de Administração/FH, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade, validando todos os trabalhos realizados.

Prof. EDWARD MADUREIRA BRASIL